



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 782, de 25 de abril de 2023

Convoca a XV Conferência Municipal de Assistência Social de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

considerando o contido no Ofício nº 655/2023-SMAS, de 13 de abril de 2023, da Secretaria de Assistência Social do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social de Toledo, a ser realizada no dia **30 de junho de 2023**, no Anfiteatro do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco – PREMEN, tendo como tema central: *“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”*.

Parágrafo único - Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, ficam definidas as seguintes Pré-Conferências para usuários e trabalhadores do SUAS:

I - CRAS I: dia 16 de maio de 2023, às 13h30min, no CERTI Pioneiro;

II - CRAS II: dia 10 de maio de 2023, às 9h, no Salão Comunitário Bela

Vista;

III - CRAS III: dia 24 de maio de 2023, às 13h30min, no CERTI Coopagro;

IV - CRAS IV: dia 11 de maio de 2023, às 13h30min, na Unidade Social

São Francisco;

V - CRAS V: dia 11 de maio de 2023, às 9h, no CEU das Artes;

VI - CRAS VI: dia 31 de maio de 2023, às 9h, no Salão Comunitário de

Novo Sarandi;

VII - Trabalhadores do SUAS: dia 26 de maio de 2023, às 13h30min, no Auditório “Dr. Acary de Oliveira”, anexo ao Paço Municipal “Alcides Donin”; e

VIII - Pré-Conferência livre, online, via Google Meet: dia 30 de maio de 2023, às 19h30min.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO